



2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAL

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/02/2014

Relator Procurador de Justiça PAULO BATISTA GOMES

Conflito de Atribuições

PA nº 08190.015406/13-42

Interessados: **Suscitante:** 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social – Dr. Ali Taleb Fares

Suscitada: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística – Dra. Maria Elda Fernandes Melo

Assunto: Conflito negativo de atribuições

EMENTA: CONFLITO NEGATIVO DE ATRIBUIÇÕES ENTRE PRODEP E PROURB. LAUDO PERICIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA. INDÍCIOS DA PRÁTICA DO CRIME DE PARCELAMENTO IRREGULAR DE SOLO. ART. 22, II E VII, DA RESOLUÇÃO Nº 90/09 DO CSMDF. ATRIBUIÇÃO DA PROURB PARA ATUAR NO FEITO.

Arquivamentos

PA nº 08190.039878/13-36

Origem: 1º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial- NCAP

Envolvidos: Ana Cristina Melo Santiago, Max Guerra Kopper, Patrícia Simone Bozolan

Assunto: Acompanhamento de procedimento administrativo

EMENTA: 1º NCAP. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA ACOMPANHAR TRAMITAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA ATUAÇÃO DE DELEGADAS. ESCLARECIMENTOS PRESTADOS. INOCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADE POR PARTE DAS ENVOLVIDAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PA nº 08190.039785/13-57

Origem: 3º Núcleo de Combate à Tortura - NCT

Interessados: Conselho Tutelar de Samambaia Norte
Delegacia da Criança e do Adolescente 2
Vinícius Pereira da Silva

Assunto: Suposto crime de tortura

EMENTA: NCT. SUPOSTAS AGRESSÕES PRATICADAS POR POLICIAIS CIVIS EM DESFAVOR DE ADOLESCENTE. DILIGÊNCIAS. DEPOIMENTO CONTRADITÓRIO DO MENOR. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA. APLICAÇÃO DA SÚMULA 15 DO CICCR À HIPÓTESE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

SÚMULA Nº 15: CRIME EM TESE. FALTA DE PROVAS. Não encontrados elementos probatórios caracterizadores de crime, não se justifica a formalização da “persecutio criminis”. (antiga súmula 08)

PA nº 08190.243582/13-18

Origem: Núcleo de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - NEVESCA

Vítima: A. A. L. R. A.

Declarante: Mayra Azevedo Leite

Autor: Ronan Alves de Jesus

Assunto: Apuração de conduta funcional de agentes de polícia

EMENTA: NEVESCA. FEITO INSTAURADO PARA APURAR SUPOSTA NEGLIGÊNCIA E/OU OMISSÃO EM CONDUTA FUNCIONAL DE AGENTES DE POLÍCIA DA DPCA NA INVESTIGAÇÃO DE SUPOSTO CRIME SEXUAL. DILIGÊNCIAS. NÃO CONSTATAÇÃO DE IRREGULARIDADES. AUSÊNCIA DE OUTRAS MEDIDAS À ENSEJAR ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

EXPEDIENTE**2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT**

Coordenador: Procurador de Justiça Mário Perez de Araújo
Membros Titulares: Procurador de Justiça Paulo Batista Gomes
Procurador de Justiça Diaulas Costa Ribeiro